

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº.01/83
DE 16 DE MARÇO DE 1983

FIXA PARA O EXERCÍCIO DE 1983, A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES, BEM COMO, - A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas - pelo Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Complementar nº.25/75, com as modificações da Lei Complementar nº.38/79, fica fixado em Cr\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), e remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, - para o exercício de 1983.

Artigo 2º - O valor, ora fixado, corresponde à parte fixa, de Cr\$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), e à parte variável de Cr\$14.000,00 (catorze mil cruzeiros), que representa Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros) para cada sessão ordinária.

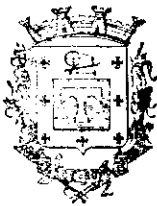
Artigo 3º - Para as sessões extraordinárias, com o número máximo de quatro (4), fica fixado em Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), para cada sessão, o valor da parte variável.

Artigo 4º - A verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, fica fixada em Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Artigo 5º - Os Vereadores somente perceberão a parte variável, da sessão respectiva se, nela, participarem efetivamente, do início ao final.

Artigo 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias - do orçamento, suplementadas se necessário.

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

resolução nº.01/83 - continuação -

fls.02

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de fevereiro de 1983.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 16 de março de 1983.

Antonio Luiz Cicolin
ANTONIO LUIZ CICOLIN

- Presidente -

OTÁVIO TOMAZELLA

- 1º. Secretário -

Iríd Alves
IRID ALVES

- 2º. Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 16 de março de 1983.

Otávio Tomazella
OTÁVIO TOMAZELLA

- 1º. Secretário -

===//===